



REGULAMENTO GERAL

COPA MASTER 2021



ORGANIZAÇÃO



APOIO

• DOS OBJETIVOS

ART. 1º - São objetivos do evento promovido pela PRADAL PROMOÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS e previsto neste Regulamento:

- 1 - Promover a integração sócio-esportiva entre várias equipes, e as pessoas que as integram;
- 2 - Compensar os efeitos nocivos da vida moderna, contribuindo para a preservação e promoção da saúde humana;
- 3 - Estimular o desenvolvimento técnico esportivo das equipes, buscando avaliar e apresentar subsídios a partir da análise científica, quantitativa e qualitativa;

São objetivos específicos:

- 1 - Redimensionar os valores sócios – cultural - esportivos dos recursos humanos disponíveis, encaminhando-os para o esporte rendimento;
- 2 - Oportunizar a participação de atletas em uma competição com nível técnico mais elevado.

• DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA

ART. 2º - Os eventos organizados pela PRADAL PROMOÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS, presente neste Regulamento são elaborados pelas Empresas com o aval de seus diretores.

• DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA

ART. 3º - As regras presentes neste Regulamento são organizadas, dirigidos e/ou supervisionados pela PRADAL PROMOÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS.

• DAS COMISSÕES TÉCNICAS E DISCIPLINARES

ART. 4º - As Comissão Disciplinar será compostas por membros das equipes disputantes e outros participantes, todos designados pela PRADAL PROMOÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS promotores do evento.

• DOS ÓRGÃOS JUDICANTES

ART. 5º - A Comissão Disciplinar será designada pela PRADAL PROMOÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS, especialmente para esta competição, que terá poderes sumários de suas decisões, **NAO CABENDO RECURSOS A OUTRA ESFERA JUDICIAL, OCORRENDO RECURSO EM OUTRO ORGAO QUE NÃO SEJA DA PROPRIA COMPETIÇÃO A EQUIPE QUE USAR DESTE EXPEDIENTE ESTARA AUTOMATICAMENTE ELIMINADA DA COMPETIÇÃO.**


PARAGRAFO PRIMEIRO: Todo recurso impetrado deverá ser feito em até (48) quarenta e oito horas, após o término da partida, por escrito. E deverá ser entregue na Comissão Organizadora. Este recurso deverá ter embasamento legal e provas das denúncias apresentadas. Esgotado este tempo a comissão dará o recurso como improcedente.


PARAGRAFO SEGUNDO: O recurso custara o valor de **R\$ 1.000,00** (hum mil reais) e devera ser pago no ato da entrega do mesmo.

• REGULAMENTO GERAL DA COMPETIÇÃO

NO DIA 28 DE JUNHO DE 2021 COMPARECEU A ARENA PITANGUI ATRAVES DE CONVOCAÇÃO AMPLAMENTE DIVULGADA OS CLUBES, QUE TOMARAM AS DECISÕES PARA A MONTAGEM DA FORMULA DE DISPUTA.

Os clubes presentes no arbitral foram os seguintes: ROCINHA, RIO VERDE, FERROVIARIA, JONAS VEIGA, MONTE NEGRO, HORIZONTE SABARA, HORIZONTE NEVES, NAPOLI, ITATIAIA, A,ERICO, REAL BANDEIRANTES, IMPERIAL SERRANO E RESPLENDOR.

ART 6º – A **COPA MASTER**  / **2021** é promovido pela empresa PRADAL PROMOÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS na categoria **MASTER (40 ANOS)** com inicio previsto **07 / 08 / 2021** e termino previsto para **09 / 10 / 2021**. O regulamento e a formula de disputa foi elaborada pela empresas.

ART 7º - Participarão da **COPA MASTER**  / **2021**, as equipes convidadas pela PRADAL PROMOÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS e configurarem na tabela de jogos da 1º fase classificatória.

ART 8º - A **COPA MASTER**  / **2021** serão realizados em (05) quatro fases:


1. Fase – Classificatória
2. Fase – Grupos
3. Fase – Quartas de Final (Mata)
4. Fase – Semi Final (Mata)
5. Fase – Final

ART 9º - A **COPA MASTER**  / **2021** será regida pelo seguinte sistema de pontos:

- A) 03 (três) pontos por vitória.
- B) 01 (um) ponto por empate.
- C) 00 (zero) ponto por derrota.

• **INSCRIÇÕES E TAXAS**

ART 10º - A **COPA MASTER**  / **2021** será disputada por equipes, com atletas nascidos ate **1981**.

ART 11º - Só poderão participar dos jogos da **COPA MASTER**  / **2021** as associações que inscreverem seus atletas até o dia **26/07/2021** data esta estipulada pela Organização da Copa.

ART 12º - Após o encerramento das inscrições nenhum clube poderá inscrever alguma atleta.

PARAGRAFO PRIMEIRO – A Organização ira colocar no grupo da Copa todas as relações completas dos atletas inscritos de cada clube.

PARAGRAFO SEGUNDO – **TODOS OS ATLETAS SO PODERÃO SER INSCRITOS ATRAVES DA FOTO QUE DEVERÁ SER ENVIADA VIA WADSAPP DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:**

- CARTEIRA DE IDENTIDADE
- CARTEIRA DE TRABALHO NONA
- CARTEIRA DE MOTORISTA
- PASSAPORTE

PARAGRAFO TERCEIRO – As carteiras dos atletas serão feitas através da documentação que o clube enviar para a organização..

PARAGRAFO QUARTO - O presidente, diretores e técnicos de qualquer clube são os únicos responsáveis pelas informações da documentação enviada para a organização.

PARAGRAFO QUINTO – **O ATLETA QUE SE INSCREVER POR DUAS OU MAIS EQUIPES SERA OBSERVADO OS ITENS ABIAOX:**

- O ATLETA QUE SE INSCREVER PARA DUAS OU MAIS EQUIPES PREVALECERA SUA INSCRIÇÃO ONDE ELE ESTIVER ASSINADO O TERMO DE FIDELIDADE.
- CASO O ATLETA TENHA ASSINADO O TERMO DE FIDELIDADE PARA DUAS EQUIPES UMA DAS DUAS EQUIPES TERA QUE ABRIR MÃO DO TERMO E CASO NENHUMA EQUIPES ABRIR MÃO ELE ESTARA AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DA COMPETIÇÃO.
- O TERMO DE FIDELIDADE TEM QUE SER ENCAMINHADO PARA A ORGANIZAÇÃO DA COPA.

PARAGRAFO SEXTO – A EQUIPE QUE NÃO ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO DO ATLETA O MESMO **NÃO** TERA SEU NOME COLOCADO NA RELAÇÃO DE JOGO.

ATENÇÃO: Os atletas que já tem a carteira das Copas (Master e Super Master) o Diretor do clube deverá bater a foto da carteira e encaminhar via ZAP para a organização validar a mesma. Os atletas que serão inscritos pela primeira vez os diretores deverão mandar as fotos legíveis via ZAP para a organização da Copa providenciar as carteiras.

PARAGRAFO SETIMO – As taxas são as seguintes:

R\$ 200,00 (duzentos reais). Este valor será repartido da seguinte forma, 150,00 (cento e cinquenta reais) como inscrição e R\$ 50,00 (cinquenta reais) de cada inscrição será acumulado para no dia da final ser repartido da seguinte forma, 70% para o campeão e 30% para o vice campeão.

R\$ 50,00 (cinco reais), por cada carteira.

AS INSCRIÇÕES PODERAM SER FEITAS A PARTIR DO DIA 01/06/2021.

PARAGRAFO OITAVO – O pagamento devera ser feito em **DEPOSITO BANCARIO** nas contas especificadas no regulamento.

• **DA IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES**

ART. 13º - Serão de inteira responsabilidade do responsável pela equipe a participação, de seus atletas e a autorização medica do atleta ou outros membros da equipe sob a sua responsabilidade inclusive tendo sob sua guarda estes documentos, isentando a organização e a prefeitura municipal da sede dos jogos de qualquer fato relativo a algum incidente que venha acontecer no evento com qualquer membro de sua equipe.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Se constatado falsificação ou adulteração na documentação de atletas ou nas assinaturas nas fichas de inscrições, a equipe infratora ser eliminada da competição.

PARAGRAFO SEGUNDO - Os autores e co-participes de fraudes e falsificações documentais, além das punições impostas pela Comissão Disciplinar, terão os autos remetidos à Justiça Comum para providências.

• **A EQUIPE MANDANTE SERÁ RESPONSÁVEL PELAS PROVIDÊNCIAS QUE TERÃO QUE SER ADOTADAS, TAIS COMO**

ART 14º – Todos os portões dos campos deverão estar trancados.

PARAGRAFO UNICO – Caso aconteça alguma anormalidade relatada pelo arbitro a equipe mandante será responsabilizada inclusive com perda de mando de campo e ate a eliminação da Copa.

ART 15º – Todo campo alambrado só poderão ficar dentro de campo os atletas que estiverem jogando, a arbitragem, o treinador, diretor e o massagista de cada equipe.

PARAGRAFO ÚNICO: Esta medida devera ser tomada pelo mandante do jogo, cabendo ao arbitro somente conferir se estas medidas foram tomadas.

ART 16º – A equipe que não tomar as devidas providencia dos artigos 14 e 15, estará sujeito a perda de mando de campo, conforme relatório do arbitro. A perda de mando de campo no mínimo de uma partida é automática

ART 17º – Todos os jogos da **COPA MASTER**  / 2021, na Primeira e Segunda Fase (Classificatória e Grupos) serão apitados por um arbitro central ou por Trio de Arbitragem.

PARAGRAFO UNICO - Os árbitros que irão trabalhar na **COPA MASTER**  / 2021, serão indicados pela PRIMEIRA LIGA, e escalados pelo diretor Denisson Eufrasio.

ART 18º – É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DAS ASSOCIAÇÕES ACOMPANHAREM OS CARTÕES AMARELOS E VERMELHOS DE SEUS ATLETAS. A ORGANIZAÇÃO NÃO SE RESPONSABILIZA PELOS ATLETAS IRREGULARES, EM NENHUM JOGO.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Na primeira e segunda fase o atleta que receber **03 CARTÕES AMARELOS** consecutivos ou alternados estará suspenso automaticamente por uma partida.

PARAGRAFO SEGUNDO: O atleta que for expulso terá que cumprir 01 partida de suspensão automática.

PARAGRAFO TERCEIRO: O atleta que for expulso **DUAS VEZES** na competição a Comissão Disciplinar da Copa vai analisar a sumula do jogo e dependendo do relato to arbitro o atleta estará automaticamente eliminado da Copa. O atleta que for expulso por motivo de agressão ao adversário, árbitros ou algum membro da Comissão Organizadora estará automaticamente eliminado da Copa e dependendo das conseqüências esta eliminação pode ser aplicada a equipe.

PARAGRAFO QUARTO: Da terceira fase em diante os cartões serão zerados.


• **COMPETE A ORGANIZAÇÃO**

ART 19º – É competência da Organização:


- a) Organizar as reuniões e convocar os clubes.
- b) Organizar as chaves e grupos das associações.
- c) Administrar a formula de disputa da competição, determinando data, local e horário dos jogos.
- d) Conferir parte técnica e documentação.
- e) Aprovar os jogos realizados.
- f) Designar as autoridades das partidas.

- g) Conferir prêmios às associações, atletas, árbitros e dirigentes agraciados.
- h) Colaborar com as associações no sentido de conseguir policiamento.
- i) Providenciar a escala de árbitros junto ao departamento competente e as Ligas.
- j) Acolher recursos das equipes participantes, quando impostos até 48 (quarenta e oito) horas após a entrega da sumula em questão.
- k) As questões disciplinares submetem-se a Legislação Desportiva em vigor no CBJD.

• **DOS JOGOS E MANDO DE CAMPO**

ART 20° - Os jogos da **COPA MASTER**  / **2021** depois da tabela divulgada só poderão ser mudados os horários por pedidos dos clubes e autorizado pela Comissão Organizadora.

ART 21° – A organização da Copa, em caso de necessidade poderá alterar os locais e horários e datas das disputas dos jogos sendo que as equipes envolvidas serão comunicadas com antecedência de pelo menos 72 (setenta e duas) horas antes do jogo.

PARAGRAFO PRIMEIRO – Para disputar a **COPA MASTER**  / **2021**, os clubes terão que jogar em datas, locais e horários determinados pela organização, inclusive se necessário durante os dias de semana.


PARAGRAFO SEGUNDO – Os jogos terão uma tolerância de 20 (vinte) minutos.

PARAGRAFO TERCEIRO – Os jogos da **COPA MASTER**  / **2021** terão duração de:

COPA MASTER - 90 (oitenta) minutos divididos em dois tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos com 15 (quinze) minutos de intervalo.

ART 22° – A associação poderá iniciar alguma partida da competição com o mínimo de 07 (sete) atletas e completar no decorrer de jogo e ao completar os atletas a associação poderá fazer substituições em qualquer tempo de jogo considerando que todos os atletas estejam na lista de jogo.

ART 23° – Todos as associações poderão efetuar até 11 (onze) substituições.

ART 24° – Todos os jogos da **COPA MASTER**  / **2021**, na primeira fase serão programados, atendendo a determinação de disponibilidade dos campos indicados pelos clubes.

Os horários dos jogos serão programados para seu início no horário entre 15:00 a 15:40. Qualquer outro horário deverá ter o acordo das duas equipes.

PARAGRAFO PRIMEIRO – A organização tem o poder de decidir através da sumula do arbitro a continuidade de alguma partida que por ventura tenha encerrado antes do tempo normal.

PARAGRAFO SEGUNDO – Os clubes mandantes deverão apresentar no mínimo duas bolas em condições de jogo para o arbitro da partida.

PARAGRAFO TERCEIRO – Os jogos que forem realizados em campo neutro cada equipe deverá apresentar ao arbitro no mínimo duas bolas em condições de jogo.

• **DO W x O**

ART 25° - A associação que chegar atrasada em campo pelo menos 01 atleta devidamente uniformizado terá que assinar a sumula do jogo que será como prova do comparecimento da associação, e o arbitro tem que relatar o atraso da associação na sumula na folha de outras observações, sendo assim a associação perderá somente os (03) três pontos do jogo em favor do adversário e continuará na competição.

ART 26° – Caso a associação não comparecer para a realização da partida, **ESTARA AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DA COMPETIÇÃO.**

ART 27° – Se na mesma partida, as duas associações estiverem com numero insuficiente de 07 (sete) atletas, ambas as associações serão consideradas perdedoras, terão que pagar duas cestas básicas e não haverá outra partida as equipes infratoras e continuará na competição.

ART 28° – A equipe que deixar de pagar a taxa de arbitragem e a partida não for realizada, a equipe perderá os pontos da partida em favor do adversário e pelo placar de 3 x 0, e será eliminada automaticamente da competição.

ART 29° – A equipe que for eliminada da competição por qualquer motivo, prevalecerá seus resultados em campo e os jogos que ele iria fazer será considerada W x O e o placar de 3 x 0 para o adversário. Para critério de desempate irá prevalecer vitória e saldo de gols.

• **DA CONDIÇÃO LEGAL DE JOGO**

ART 30° - Só poderão participar dos jogos da **COPA MASTER**  / **2021**, atletas devidamente inscritos no tempo certo.

ART 31° – O ATLETA SO PODERA ASSINAR A SUMULA DE JOGO SE SEU NOME ESTIVER NA RELAÇÃO DE ATLETAS FORNECIDA PELA COMISSÃO ORGANIZADORA MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DA COPA. EM CASO EXTRAORDINARIO O ATLETA PODERA USAR UM DOCUMENTO ORIGINAL PARA ASSINAR A SUMULA.

PARAGRAFO PRIMEIRO – A EQUIPE QUE COLOCAR ALGUM ATLETA QUE NÃO ESTEJA NA RELAÇÃO DE JOGO E NÃO TENHA SIDO AUTORIZADO POR NINGUEM DA COMISSÃO ORGANIZADORA, PERDERA AUTOMATICAMENTE OS PONTOS DA PARTIDA EM FAVOR DE SEU ADVERSARIO PELO PLACAR DE 3X0.

• **ADIAMENTO, INTERRPÇÃO, SUSPENSÃO E PERDA DE MANDAO DE CAMPO**

ART 32° – Qualquer jogo em virtude de mau tempo e falta de iluminação poderá ser adiado ou suspenso, somente o arbitro designado para o jogo poderá suspender a partida. O arbitro para suspender uma partida terá que aguardar pelo o tempo de trinta minutos exceto em tumulto e agressão física aos árbitros ou qualquer membro da organização.

ART 33° – No caso do mau tempo e falta de iluminação a organização programara uma nova partida e dela poderão participar os atletas em condições de jogo na data programada para sua realização por ocasião da nova partida não estejam cumprindo pena imposta pela Comissão Disciplinar da Copa ou suspensão disciplinar oriunda de cartão amarelo ou vermelho. Esta partida poderá ser realizada no meio de semana.

ART 34° – A partida iniciada e suspensa no seu transcorrer pelo arbitro por motivo fortuito e a Comissão Disciplinar da Copa autorizar a jogar, os minutos restantes as associações obedecera ao regulamento da competição e o CBJD, só poderá participar da nova partida os atletas que estavam em condição de jogo na data da partida suspensa e os atletas que jogou e tomou cartão amarelo no jogo suspenso continuara com o cartão amarelo e o atleta que tomou o cartão vermelho no jogo suspenso não poderá jogar e nem ser substituído por outro atleta.


• **DAS TAXAS DE ABITRAGEM**

ART 36° - As taxas de arbitragem na em todas as fases da competição serão divididas pelas equipes envolvidas na partida.

PARAGRAFO ÚNICO – O SENHOR DENISSON EUFRASIO DOMINGUES É O DIRETOR DE ARBITRAGEM DA COPA E TERÁ AS SEGUINTES FUNÇÕES:

- 1 – OBSERVAR A QUALIDADE DA ARBITRAGEM.
- 2 – ACOMPANHAMENTO DE ALGUNS JOGOS.
- 3 – RESPONSAVEL POR TODAS AS SUMULAS DA COMPETIÇÃO.

• **COMISSÃO DISCIPLINAR DA COPA**

ART 37° – Caso aja necessário de montar uma Comissão Disciplinar da **COPA MASTER**  / **2021** toda vez que for solicitada terá toda autonomia para resolver qualquer problema relativo a Copa inclusive para punir atletas, dirigentes e clubes. Quem solicitar a junta pagará os custos.

• **AS ASSOCIAÇÕES**

ART 38° – A **ORGANIZAÇÃO DA COPA** agradece as associações, dirigentes e atletas participantes que se esforcem para atender todas as solicitações e determinações da organização. e deste regulamento a fim de evitar transtornos, portanto solicitamos que venha para a disputas imbuídos do mais sincero espírito de competição, pois comportamentos e postura de indisciplinas serão punidos com RIGOR e ENERGIA.

• **DOS UNIFORMES**

ART 39° – A partida da primeira e segunda fase em que os uniformes tiverem cores parecidas e o arbitro achar que devera ter alguma troca, esta será feita pelo mandante do jogo.

ART 40° – As partidas que forem realizadas em campo neutro, em caso de igualdade na cor do uniforme, haverá um sorteio para saber quem devera fazer a troca do uniforme, o perdedor deste sorteio terá vinte minutos para resolver o problema.

• **DA PREMIAÇÃO**

ART 41° – A premiação da Copa é a seguinte:

1º LUGAR – Troféu e mais medalhas + 70% do dinheiro reservado.
2º LUGAR – Troféu e mais medalhas + 30% do dinheiro reservado.
Troféu de Artilheiro
Troféu de Melhor Defesa
Troféu Melhor Técnico
Troféu Equipe mais Disciplinada
Craque da Final

• **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

ART 42° – O LOCAL DA PARTIDA FINAL PROVAVELMENTE SERÁ DISPUTADA NA **ARENA PITANGUI** OU EM CAMPO DETERMINADOS PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.

ART 43° – QUALQUER AGRESSÃO OU TENTATIVA DE AGRESSÃO A ADVERSARIO, ARBITROS, ORGANIZADORES DA COPA, BRIGA DE TORCEDORES QUE INFLUENCIEM NA PARALIZAÇÃO DA PARTIDA, A SUMULA SERA ANALIZADA PELA COMISSÃO DISCIPLINAR DA COPA E DEPENDENDO DA GRAVIDADE A EQUIPE DESTES INFRATORES SERA AUTOMATICAMENTE ELIMINADA DA COMPETIÇÃO.

ART 44° – OS JOGOS SERÃO REALIZADOS AOS SABADOS NO HORARIO DE 15:10 HORAS. QUALQUER MUDANÇA DE HORARIO SO SERÁ PERMITIDO COM A CONCORDÂNCIA DAS DUAS EQUIPES.

ART 45° – QUALQUER CLUBE QUE QUISE INSCREVER ALGUM ATLETA FORA DA DATA FINAL DETERMINADA PELA ORGANIZAÇÃO CUSTARA O VALOR DE R\$ 2.000,00. ESTE DINHEIRO SERÁ REVERTIDO PARA O PAGAMENTO DA TAXA DE ARBITRAGEM DOS JOGOS DA COPA.

• **CASOS OMISSOS**

OS CASOS OMISSOS NESTE REGULAMENTO A COMISSÃO ORGANIZADORA TERA TOTAL PODER PARA RESOLVER A SITUAÇÃO.

A SUMULA DO ARBITRO E SOBERANA. QUALQUER DECISÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA COPA SERA BASEADA NA SUMULA DO JOGO.

QUALQUER AGRESSÃO OU TENTATIVA DE AGRESSÃO A ADVERSARIO, ARBITROS, ORGANIZADORES DA COPA, BRIGA DE TORCEDORES QUE INFLUENCIEM NA PARALIZAÇÃO DA PARTIDA, A EQUIPE DESTES INFRATORES SERA AUTOMATICAMENTE ELIMINADA DA COMPETIÇÃO.

• **CÓDIGO DE DISCIPLINA**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Código de Disciplinar, em conjunto com a codificação de justiça desportiva nacional, as regras e Regulamento adotado no Futebol compõe a legislação desportiva aplicável nas competições promovidas pelas entidades de administração do desporto. Trata-se da regulamentação própria, especialmente para combater a impunidade nos casos em que as instancias desportivas não possuem tempo hábil para a análise, processo e julgamento de questões disciplinares de natureza grave do. Regulamento Oficial da PRADAL PROMOÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS.

ANOTE-SE, AFIXE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE.

COMISSÃO ORGANIZADORA DA COPA / BELO HORIZONTE, 2021.

	FIORAVANTE M. PRADAL Diretor Executivo	
---	--	---